

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 – AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR-----

No dia dezesseis de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 9º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira **Thatiana de Fátima Tavares Benato** e a Comissão Permanente de Licitação designada por meio da Portaria Normativa nº 28/2017 do SENAC/PR, presidida por **Thatiana de Fátima Tavares Benato** e seus demais membros **Rafaela Borchardt** e **Rodrigo Mendes Andrade**, para o processamento do Pregão Presencial nº 06/2018, do tipo menor preço por lote completo. A Comissão Permanente de Licitação conta com apoio de **Juliana de Andrade Ramirez**.-----

As empresas ULTRAGAZ S.A. (FILIAL CASCAVEL) e ULTRAGAZ S.A. (FILIAL ARAUCÁRIA) protocolaram antecipadamente os documentos de habilitação no envelope nº01, não participando da sessão pública.-----

A Pregoeira declara aberta a sessão pública, solicitando a rubrica dos membros da Comissão de Licitação nos envelopes lacrados.-----

Após aberto, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação.-----

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, concluindo pela INABILITAÇÃO da empresa ULTRAGAZ S.A. (FILIAL CASCAVEL), pois apresentou a certidão de falência em cópia simples em desacordo com o item 6.1 do Edital, e pela HABILITAÇÃO da empresa ULTRAGAZ S.A. (FILIAL ARAUCÁRIA).-----

Diante disso, a Comissão de Licitação declara vencedora a licitante ULTRAGAZ S.A. (FILIAL ARAUCÁRIA) para o lote 25. Ainda, informa que restou frustrado o lote 10.-----

A pregoeira informa que a licitante declarada vencedora deverá apresentar a Proposta de Preços definitiva no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 8.10 do Edital.-----

As licitantes apresentaram declaração de renúncia ao recurso.-----

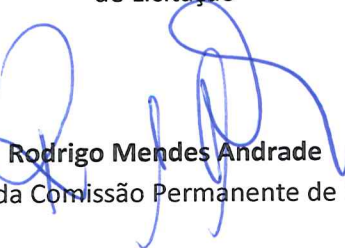
A Presidente informa que a ata será publicada no site www.pr.senac.br. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 14h35min. Curitiba, dezesseis de agosto de dois mil e dezoito.-----


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente
de Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Juliana de Andrade Ramirez

Apoio à Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CNPJ	61.602.199/0210-39
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou</u> <u>Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou</u> <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	

6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	A certidão foi apresentada em cópia simples, em desacordo com o item 6.1 do Edital.
6.5. Declarações:	
6.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
6.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	INABILITADA

Curitiba, 16 de agosto de 2018.


Thatiana de Fátima Tavares Benato

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Juliana de Andrade Ramirez

Apoio à Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA	COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
CNPJ	61.602.199/0157-30
6.2. Habilitação Jurídica:	
6.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
6.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou</u> <u>Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
6.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
6.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou</u> <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
6.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista (vide subitem 6.1.1 acima):	
6.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK
6.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro de contribuintes estadual</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
6.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;</u>	OK
6.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
6.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF);	OK
6.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
6.4. Qualificação Econômico-Financeira:	

6.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 6.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
6.5. Declarações:	
6.5.1 <u>Declaração de que não emprega menor de idade</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
6.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

Curitiba, 16 de agosto de 2018.



Thatiana de Fátima Tavares Benato

Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Rafaela Borchardt

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Rodrigo Mendes Andrade

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Juliana de Andrade Ramirez

Apoio à Comissão Permanente de Licitação